

PORTARIA Nº19, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracaná do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidora **Patrícia Helena Mendes Portelada**, Assistente em Administração, SIAPE nº01651124, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
I – 22 a 31 de janeiro de 2018 (10 dias)	23 de janeiro de 2018 (1 dia usufruído)	I – 05 a 13 de abril de 2018 (09 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Ambrim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016